



CÂMARA MUNICIPAL DE TUBARÃO

Estado de Santa Catarina

ATA DA 10ª REUNIÃO PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 01/2026, DESTINADO A CREDENCIAR EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO, PORTAIS ELETRÔNICOS DE NOTÍCIAS, REVISTAS E PUBLICAÇÃO EM JORNAL IMPRESSO PARA DIVULGAÇÃO DE PUBLICIDADE DOS ATOS LEGAIS DO PODER LEGISLATIVO, E/OU PUBLICIDADE INSTITUCIONAL, DE ATOS ADMINISTRATIVOS, OFICIAIS E INSTITUCIONAIS DE INTERESSE PÚBLICO.

Ata da 10ª reunião para análise da documentação de credenciamento, realizada às 14 horas do dia quatorze de abril de dois mil e vinte e seis, na sala de reuniões da Câmara de Vereadores de Tubarão, localizada na Rua Dr. Otto Feuerschuette, nº 420, Bairro Vila Moema, Tubarão-SC. Reuniram-se o Agente de Contratação Alan Otávio Paes e o membro da equipe de apoio Rodrigo Manoel da Silva. Constatada a integridade do envelope, procedeu-se à abertura do envelope contendo a documentação de credenciamento da empresa interessada. A documentação foi devidamente rubricada pelo Agente de Contratação e pelo membro da equipe de apoio, que realizaram a respectiva conferência. Concluída a análise da documentação apresentada, foi identificado que a empresa: **Maranello Comunicação Ltda., CNPJ 48.245.779/0001-31**, não cumpriu os requisitos previstos nos itens 4.5, “a” e 4.5, “c” do edital. **Milano Comunicação Ltda., CNPJ 51.202.093/0001-78**, não cumpriu os requisitos previstos nos itens 4.5, “a” e 4.5, “c” do edital. **Rádio Imaruí FM Ltda., CNPJ 14.017.294/0001-79**, cumpriu os requisitos de habilitação previstos nos Edital, sendo, desde modo, **habilitada**. **Sociedade Rádio Treze de Maio Ltda., CNPJ 03.989.007/0001-76**, cumpriu os requisitos de habilitação previstos nos Edital, sendo, desde modo, **habilitada**. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada.

Alan Otávio Paes
Agente de Contratação

Rodrigo Manoel da Silva
Equipe de apoio